Domingo, 25 de Outubro de 2026

Policial penal e detento são presos por esquema de entrada de drogas e celulares em presídio de Tangará da Serra

Servidor da Sejus foi detido por facilitar ingresso de materiais ilícitos em unidade prisional; caso segue sob investigação.

Servidores da Secretaria de Estado de Justiça (Sejus) efetuaram a prisão de um policial penal e um detento, na quinta-feira (22), em Tangará da Serra, após flagrante envolvendo entrada irregular de substâncias entorpecentes e aparelhos de comunicação em unidade carcerária. O detento, mantido sob custódia no Centro de Detenção Provisória (CDP) local, foi encontrado portando diversos itens proibidos, enquanto o servidor público é acusado de viabilizar o acesso desses materiais ao estabelecimento penitenciário.

Em decisão proferida após audiência de custódia, o magistrado converteu a prisão do policial penal em medida cautelar de prisão preventiva, determinando automaticamente seu afastamento funcional imediato. Paralelamente ao processo criminal em trâmite, o servidor estará sujeito a investigação administrativa através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conduzido pela Corregedoria-Geral, visando apurar possíveis irregularidades em sua conduta profissional.

A descoberta do ilícito ocorreu às 11h50 durante procedimento de videoaudiência. O policial penal solicitou que o custodiado fosse deslocado até a sala destinada aos vídeo-conferências e, após curto espaço de tempo, comunicou o encerramento da audiência e pediu o retorno do detento à sua cela. A sequência inusitada de eventos alertou os membros da equipe de plantão, motivando a conferência imediata do calendário oficial de agendamentos do cartório penal.

A verificação revelou inconsistência grave: os atendimentos previstos para o período vespertino estavam agendados apenas a partir das 13h30, e não constava qualquer autorização judicial para realização de audiência com aquele custodiado no horário alegado pelo servidor. Fundamentados nessa desconformidade, os agentes procederam a revista corporal completa no detento, localizando substâncias ilícitas, dois aparelhos celulares, bateria, porções de gesso, adesivo e demais objetos proibidos em ambiente prisional.

O custodiado foi autuado por flagrante delito, respondendo por tráfico de substâncias entorpecentes e por posse não autorizada de telefone celular em estabelecimento penitenciário. As investigações relacionadas ao caso permanecem sob responsabilidade da Polícia Civil.